



INDICAÇÃO Nº 020/2023

Os vereadores, Jefferson Victor Reis Pinto e João Batista, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, INDICAR o seguinte:

Reforma e Ampliação da Capela Mortuária

JUSTIFICATIVA

A capela mortuária possui pouco espaço para acomodar a população que frequenta os velórios, quando ocorre a lotação os mesmos ficam na sua lateral por possuir bancos de concreto, mas sem uma cobertura externa para ocultar a interferência do sol e das chuvas, por isso, indicamos que seja erguida uma estrutura externa ampliando as acomodações e também que sejam feitos reparos, conforme especificações: pinturas internas e externas, manutenção no telhado que possui goteiras gerando infiltrações, manutenção nos pisos, manutenção nas janelas, melhorias na iluminação, colocação de ventiladores e bebedouro.

A Indicação tem por finalidade garantir conforto aos familiares que usam o local para velar seus entes queridos, que possam se despedir de forma mais humanizada, com um ambiente bem cuidado, num clima acolhedor, objetivando amenizar a sensação de um ambiente que denota tristeza.

Vale ressaltar que esta é uma reivindicação da população bias-fortense, que se considera ser um local importante, podemos até dizer sagrado, onde são velados nossos entes queridos e amigos e que precisam dessa atenção.

Bias Fortes, 27 de fevereiro de 2023

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
VEREADOR

JOÃO BATISTA
VEREADOR